

# Por um país 50-50, por Flávia Biroli, Luciana Lóssio e Nadine Gasman

As mulheres são 52% do eleitorado no Brasil, mas têm ocupado cerca de 10% dos cargos políticos eletivos. A subrepresentação permanece mesmo após o país ter adotado legislação específica para aumentar o número de mulheres eleitas, como as cotas eleitorais que são, desde 1997, de 30% das candidaturas.

*[\(Folha de S.Paulo, 16/01/2017 - acesse no site de origem\)](#)*

Nas eleições de 2014 para a Câmara dos Deputados e para as assembleias legislativas, 91,1% dos deputados federais e 88,7% de deputados estaduais eleitos foram homens. Nas eleições municipais do ano passado, 86,4% dos eleitos para vereador são homens.

Os números do pleito de 2016 revelam barreiras persistentes à participação das mulheres na política. Em mais de um quarto das câmaras legislativas, só homens venceram.

Deve-se fazer uma pergunta simples às mulheres: sua experiência, seu trabalho, suas preocupações, sua visão de mundo são idênticos aos dos homens? As contribuições que podem dar à vida pública podem ser substituídas pelas deles? Sendo negativa a resposta, há algo de errado em levar à esfera política apenas o ideário masculino.

Há barreiras ainda maiores às mulheres negras, que foram menos de 5% (somando pardas e pretas) do total de eleitos a vereador.

Outro dado das eleições de 2016 que preocupa e mostra que o sistema político não absorveu a vontade expressa pelo Brasil na lei de cotas é que 85,9% das candidaturas sem voto são de mulheres.

Há aqui uma clara indicação de que candidaturas femininas estão sendo

alocadas para satisfazer a lei eleitoral. Nesse ponto, vale trazer um segundo problema. Não basta termos candidatas mulheres se não há efetividade nas candidaturas.

Para além das “candidaturas-laranja” que a ausência de votos sugere, vale ressaltar a falta de apoio dos partidos às candidaturas femininas. O sexismo, presente na composição das instâncias diretivas e em práticas cotidianas, neutraliza a presença e influência femininas.

O comprometimento com a cidadania das mulheres só existirá quando for além de palavras nos próprios partidos.

O saldo nas prefeituras em 2016 não foi melhor do que nas câmaras. O percentual de 11,5% de prefeitas eleitas representa uma pequena redução em relação a 2012.

E aqui, cabem outras indagações: Quantas mulheres comporão o primeiro escalão dos governos? Quantos municípios terão organismos dedicados especificamente a políticas para mulheres, como o combate à violência contra elas, o aprofundamento de políticas para a equidade, que envolvem de estruturas de cuidado para as crianças e apoio para as mulheres trabalhadoras a políticas voltadas à promoção de igual cidadania de gênero?

É hora de partidos, assim como prefeitas e prefeitos eleitos, mostrarem seu comprometimento. Com mais mulheres na política local, investidas de autoridade, teremos sementes para melhores resultados nas futuras eleições. Entendemos que a cidadania das mulheres depende de sua atuação na vida política.

O projeto Cidade 50-50, uma parceria entre ONU Mulheres, Tribunal Superior Eleitoral, Instituto Patrícia Galvão e Grupo de Pesquisa Demodê-UnB, propõe um compromisso com as mulheres e meninas do país, em direção a cidades nas quais mulheres e homens possam tomar parte na governança.

O horizonte é o da paridade. Mas o desafio que lançamos é possível desde já. Prefeitas e prefeitos, com seus partidos, podem levar a sério a vontade política já expressa na Lei de Cotas, indicando no mínimo 30% de mulheres

para cargos de primeiro escalão. Desse modo mostrarão seu engajamento com a igual cidadania de gênero, expressa na Constituição e nas leis do país.

**FLÁVIA BIROLI**, professora do Instituto de Ciência Política da UnB (Universidade de Brasília), coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (Demodê)

**LUCIANA LÓSSIO**, ministra do Tribunal Superior Eleitoral, é presidente da Associação de Magistradas Eleitorais Ibero-americanas e conselheira do Conselho Nacional de Direitos Humanos

**NADINE GASMAN** é representante da ONU Mulheres no Brasil

---

## **Seppir participa de debate sobre aplicabilidade da Lei de Cotas no serviço público federal**

*(SEPPIR, 29/01/2016) O encontro reuniu representantes do governo federal, das universidades e dos movimentos sociais para discutir mecanismos para criar uma comissão de verificação.*

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) do Ministério da Justiça realizou, na última quarta-feira (27), um debate sobre a aplicabilidade da Lei de Cotas nos concursos públicos. O órgão, que está com um processo seletivo em andamento, reuniu representantes do governo federal, das universidades e dos movimentos sociais para discutir mecanismos para criar uma comissão de verificação, utilizada para averiguar a veracidade da autodeclaração apresentada por candidatos pretos e pardos. A comissão será criada pelo Depen por orientação do Ministério Público do Distrito Federal, após denúncia de fraude no concurso.

A secretária de Políticas Afirmativas da Seppir, Luciana Ramos, participou do debate e destacou que as fraudes ocorrem em número pouco expressivo, portanto, não inviabilizam a seleção, tampouco comprometem o potencial das políticas afirmativas, que têm um papel fundamental na redução das desigualdades. Ela lembrou que a posição da Seppir é de conjugar a autodeclaração com a Comissão de Verificação, mas que cada órgão responsável pelo concurso tem autonomia para construir os mecanismos de fiscalização a partir de suas características e especificidades.

A secretária destacou que desde a aprovação da Lei já foram lançados 108 editais com a reserva de vagas, viabilizando o ingresso de 1.296 pessoas negras no serviço público federal e municipal.

O professor Valter Silvério, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), ressaltou que todos os prognósticos negativos em relação às ações afirmativas foram superados, tornando essas políticas irreversíveis. Por outro lado, disse ele, “não existe um normativo específico para essa seleção, o que reflete o quanto o assunto ainda é delicado”. De acordo com o professor, o que ocorre hoje em relação às cotas é um processo de desconstrução dessas iniciativas, sobretudo pela mídia, com o objetivo de desestabilizar a opinião pública. “A discussão daqui para a frente é política e mexe com o imaginário social brasileiro. São políticas que apontam para uma ocupação de posição do negro em instâncias decisórias e, obviamente, as posições racistas estão presentes nesse debate”. O professor e pesquisador disse, ainda, que esse tipo de fraude, que leva uma pessoa branca a se autodeclarar preta ou parda para ocupar uma vaga destinada a uma pessoa negra deveria ser analisada sob o ponto de vista sociológico. “É preciso considerar que a autodeclaração ou auto-atribuição está ligada não à identidade, mas à identificação, ao pertencimento”.

Também presente no debate, o presidente do Instituto Luiz Gama, Silvio Luiz de Almeida, compartilhou com os demais suas experiências como membro de uma comissão de verificação, destacando que a definição de quem é negro e branco no Brasil se dá sob um prisma social. “No nosso país ser branco ainda significa ter acesso a direitos que foram e continuam sendo negados aos negros”, disse ele, ao defender o sistema de cotas como exemplo das

políticas afirmativas. “Não podemos permitir que haja a desmoralização de uma política pública tão importante, construída com a árdua luta do movimento negro e de outros movimentos sociais. Por isso precisamos buscar alternativas que reduzam os equívocos, do ponto de vista jurídico e administrativo”.

O diretor executivo do Depen, Rodrigo Romeiro, explicou que o órgão optou pelo encontro com a intenção de levantar todas as contribuições possíveis para subsidiar os critérios que serão utilizados por sua comissão de verificação. O objetivo é diminuir as chances de fraudes, evitando ações judiciais e constrangimento aos candidatos. O concurso do Depen encontra-se em andamento e a seleção final deve acontecer no próximo mês de março.

**Constitucionalidade da Lei** - A Lei 12.990/2014 vem gerando controvérsias judiciais, levando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a entrar com uma ação declaratória de constitucionalidade, no último dia 26 de novembro, junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

O entendimento da Seppir, corroborado pela OAB na ação, é de que o STF já se manifestou pela constitucionalidade da Lei quando decidiu favoravelmente pelo ingresso de cotistas em universidades públicas. A decisão, à época, não se referia especificamente às cotas universitárias, mas à constitucionalidade da ação afirmativa.

Durante a votação, o ministro Ricardo Lewandowski, relator do processo, afirmou que a política de reserva de vagas não é estranha à Constituição Federal e não se reduz às situações textualmente mencionadas na Carta Magna, tais como a reserva de vagas para deficientes físicos ou para as mulheres.

O ministro ressaltou, ainda, que o Supremo Tribunal Federal, em diversas oportunidades anteriores, admitiu a constitucionalidade das políticas de ação afirmativa, compreendendo-as como medidas que têm como escopo “reparar ou compensar os fatores de desigualdade factual com medidas de superioridade jurídica”.

Considerando que as políticas de ações afirmativas vêm sendo debatidas com

frequência no Brasil e possuem amplo respaldo jurídico, e que elas partem do conceito de equidade expresso na Constituição Federal, que significa tratar os desiguais de forma desigual para produzir, no futuro, a igualdade real, a Seppir compreende que a Lei nº 12.990/2014 trata-se de uma ação afirmativa constitucional, que visa reparar a desigualdade existente entre negros e brancos no serviço público brasileiro, cumprindo assim o dever do Estado de promover a igualdade.

A secretária Luciana Ramos lembrou que a Lei, que prevê a reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para pretos e pardos, foi criada após diversos estudos que comprovam a discrepância no percentual de servidores negros federais (30% de negros e 76% brancos), diferença grande em comparação à população total do país, que é majoritariamente negra. O objetivo, disse ela, é corrigir essa diferença, possibilitando que o serviço público represente de maneira fiel a população brasileira.

***Acesse no site de origem: [Seppir participa de debate sobre aplicabilidade da Lei de Cotas no serviço público federal \(SEPPIR, 29/01/2016\)](#)***

---

## **No mês da mulher, mais espaço na gestão das cidades, por Fátima Pacheco Jordão**

***(Valor Econômico, 07/01/2016)*** Em 2015, as mulheres nas ruas gritaram “Fora Cunha”, foram as primeiras a atacar o poderoso político e conseguiram enfraquecer o inimigo. Em 2016, poderão ir às praças para brigar em outra quadra, a eleitoral. Mas é bom advertir, desde já, que o cenário político brasileiro vai continuar indefinido e confuso por muito tempo. Nada impede de se fazer projeções prováveis, como sobre eleitores e candidatas. As eleições municipais deste ano significarão muito para o Brasil e para as

mulheres em particular. As cidades, nos últimos anos, têm levado grande número delas a se candidatar para câmaras municipais e prefeituras.

Essas candidatas, líderes de movimentos sociais, militantes de diversos partidos, sabem que os poderes das cidades podem mudar as coisas para as outras mulheres. A política municipal define a disponibilidade de serviços fundamentais para a vida delas e de suas famílias, como transportes de qualidade, postos de saúde e hospitais, creches e escolas, centros de cultura e tantos outros. O 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, poderia até ser dedicado à tenacidade dessas mulheres que enfrentarão os caciques partidários e os poderosos de sempre que manejam os controles das máquinas urbanas.

Já está claro que não falo de uma data meramente comemorativa ou associada a um oportunismo comercial, mas de um calendário para um março pautado por eventos políticos. É o que se pode esperar em meio das tormentas trazidas por 2015, que continuarão a fustigar os próximos tempos da política brasileira.

Aliás, a data que no mundo inteiro simboliza esse mês já foi marcada, na primeira metade do século XX, por grandes lutas contra a exploração das trabalhadoras e por movimentos pelo direito do voto feminino. Nas décadas recentes, as feministas têm sido as protagonistas de grande ativismo que reivindica os direitos da mulher sobre seu corpo, a liberdade de escolha de ter ou não ter filhos, a descriminalização do aborto e até o de andar nas ruas sem sofrer abuso sexual. O poder público e o político seguem fingindo não compreender tais exigências.

Assim, neste março de 2016, as mulheres poderão reafirmar um direito adquirido, mas não exercido: a da igualdade com os homens na divisão dos espaços do governo das cidades. O que é certo é que milhares de mulheres vão brigar, dentro dos seus partidos, contra um coronelício fora do tempo, que insiste em atrasar o Brasil.

Nas eleições de 2008 foram 72.476 candidatas para vereança; em 2012, com a lei de cotas, passaram para 133.828. Um crescimento de 85%. Nesse ritmo e neste momento superpolitizado, o número de candidatas poderá mais do

que dobrar. Ainda assim, enfrentarão, dentro dos partidos, um verdadeiro corredor polonês para conquistar o direito de competir nas urnas. É assim que tem sido em todas as Eleições.

Nas últimas municipais foram eleitas 663 prefeitas, um crescimento de 31%. Nada mau, mas muito pouco para mudar significativamente as políticas públicas e, em consequência, melhorar a qualidade de vida delas e das pessoas em geral. Sabe-se, por outro lado, que as taxas de participação das mulheres nas esferas políticas e os indicadores de qualidade de vida têm alta correlação.

O relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), divulgado no dia 14, traz indicadores comparativos da situação de gênero em 155 países. O índice de desigualdade de gênero no Brasil o coloca entre os 60 piores países para as mulheres viverem. E, para o nosso constrangimento, mostra que na nossa frente estão 96 países mais avançados.

Segundo o relatório, o índice brasileiro piorou em 2014 e está atrás do de vários países da América Latina, como México, Argentina, Cuba, Chile e Uruguai. Ou seja, o Brasil continua a ocupar a vanguarda do atraso na questão de direitos iguais para homens e mulheres. Sem eufemismos: é um escândalo em um país que se ufana de estar entre as dez maiores economias do mundo. A baixa participação feminina nos parlamentos (9%) é o principal fator que desenha esse quadro diminutivo do Brasil.

Neste ano novo, a gravidade da crise política e econômica, os estragos da corrupção, o anacrônico modelo eleitoral, a persistência de procedimentos machistas nos partidos políticos pedem uma profunda chacoalhada nos modos e costumes de fazer política no Brasil.

É bem provável e até necessário que as mulheres, com o espírito do 8 de Março, saiam novamente na vanguarda das pressões por reformas. Que elas tenham fôlego em 2016 para derrubar os entraves do progresso, como já fizeram no ano que passou. Que caminhem nas ruas, que lotem as praças, que tomem as cidades para viabilizar as mudanças que tardam tanto. Seria um Dia Internacional das Mulheres de encher os olhos daqueles que olham a história de frente.



*Fátima Pacheco Jordão é socióloga, diretora da FPJ-Fato, Pesquisa e Jornalismo. Com Celi Regina Pinto e José Eustáquio D. Alves organizou “Mulheres nas eleições de 2010” (Associação Brasileira de Ciência Política e Secretaria de Políticas para as Mulheres)*

---

## **Dilma: Dia da Consciência Negra é oportunidade de afirmar luta contra o racismo**

**(Agência Brasil, 20/11/2015)** O Dia da Consciência Negra é uma oportunidade de afirmar a luta contra o racismo, escreveu hoje (20) em sua conta no Twitter a presidenta Dilma Rousseff. “É importante ter consciência sobre nossa rica diversidade e avançar contra racismo. É necessário esforço e determinação. O lugar do negro é onde ele deseja estar”, disse.

Segundo a presidenta, a Lei de Cotas, sancionada em 2012, o Programa Universidade para Todos (ProUni), e Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) deixam as universidades “com a cor do Brasil”. Dilma afirmou ainda que a Lei de Cotas no serviço público federal, sancionada em 2014, também produziu resultados. “Entre setembro de 2014 e abril de 2015, mais de 600 pessoas negras entraram por cotas na administração federal”.

O Dia da Consciência Negra é comemorado nesta sexta-feira em mais de mil cidades brasileiras. A data foi instituída em 2003 no calendário nacional e marca a morte de Zumbi dos Palmares, o último líder do maior quilombo do período colonial, o Quilombo dos Palmares.

**Acesse no site de origem:** [\*Dilma: Dia da Consciência Negra é oportunidade de afirmar luta contra o racismo \(Agência Brasil, 20/11/2015\)\*](#)

---

# Lei de cotas garante o ingresso de 638 negros no serviço público em um ano

*(SEPPIR, 09/06/2015) Legislação que garante 20% das vagas nos concursos públicos para negros completa um ano neste 9 de junho*

O monitoramento feito em editais de concursos públicos desde o início da vigência da Lei nº 12.990/2014 mostrou que 638 pretos e pardos tiveram o ingresso no serviço público garantido através das cotas.

## **Leia também:**

[CNJ aprova cota para negros em concursos para servidores e juízes](#)

[Previdência Social: Estudo mostra que proteção social chega a quase 70% dos trabalhadores negros ocupados](#)

A legislação, em vigor desde 9 de junho de 2014, prevê a reserva de 20% das vagas em concursos públicos federais para pessoas que se autodeclarem pretas ou pardas, utilizando a mesma metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Secretaria de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (Seppir), responsável pelo monitoramento da aplicabilidade da lei, analisou 26 editais entre o período de setembro de 2014 a abril de 2015. Ao todo, o governo federal ofertou 4.177 vagas. Destas, 638 foram para pretos e pardos. O número corresponde a 15,3% do total de vagas, abaixo, portanto, do que a legislação prevê.

Segundo o secretário de políticas afirmativas da Seppir, Ronaldo Barros, o número é mais baixo devido ao quantitativo de vagas disponível nas diversas profissões. A lei se aplica somente em casos onde o número de vagas para cada formação é superior a três.

Por exemplo, em um concurso onde são ofertadas duas vagas para administrador, duas vagas para advogado e três vagas para contador, a lei se aplica somente no caso das oportunidades para contador, já que nos outros casos o número de vagas é insuficiente para garantir a reserva de cotas.

Como consequência dessas situações, o percentual global é inferior aos 20% estabelecidos pela lei, já que em muitos editais são ofertadas uma ou duas vagas para a maioria das profissões.

Um recorte feito com as universidades e institutos federais aponta que é preciso encontrar meios para melhor aplicar o espírito da lei nestes processos seletivos, já que das 1.143 vagas oferecidas por universidades federais e institutos, somente 88 dizem respeito as vagas reservadas para as cotas, ou 7,7%.

Segundo Ronaldo, a secretaria trabalha para que a divisão das áreas ocorra em sub-áreas de conhecimento, de acordo com os critérios da plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

“Muitos editais de concursos para universidades especificam demais os cargos, e acabam tendo vários cargos com apenas uma vaga, impossibilitando a aplicabilidade da lei. Trabalhamos no sentido de dividir as vagas em sub-áreas de conhecimento, mais amplas, desta forma atingindo o objetivo da reserva de 20% das vagas totais”, explica o gestor.

Para se ter uma ideia do impacto das instituições de ensino nessa realidade, se considerarmos apenas os demais editais, o percentual de vagas efetivamente reservadas é de 18,1% do total (550 vagas para as cotas de um universo de 3.034).

## **Histórico de desigualdades**

A lei de cotas no serviço público surgiu após inúmeros estudos feitos dentro do serviço público comprovando que há uma discrepância entre o percentual de negros e pardos no serviço público federal comparado a população geral do país.

Hoje, segundo dados do IBGE, 53% da população brasileira (106,7 milhões) se autodeclara negra. Dentro do serviço público, de acordo com dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos humanos (Siape), apenas 32,3% dos servidores pesquisados são pretos ou pardos.

Em algumas carreiras, como diplomacia (5,9%) ou auditor fiscal (12,3%), a presença de negros é ainda menor. As distorções são evidentes em cargos que exigem curso superior, e também no preenchimento de cargos de confiança.

A quantidade de brancos ocupando cargos com nível superior é três vezes maior a de pretos e pardos. Nos cargos comissionados, apenas 27% são pretos ou pardos.

A intenção das cotas é corrigir estas desigualdades para que o serviço público reflita de maneira fiel a distribuição da população brasileira.

### **Ajustes na política**

Com o objetivo de acompanhar o cumprimento da lei, o governo federal trabalha na construção de uma portaria interministerial que criará a comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação da Lei nº 12.990. Além do acompanhamento, a comissão irá emitir orientações que julgar pertinentes para aprimoramento da mesma.

O documento será assinado ainda neste mês pela Seppir, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Casa Civil, Secretaria Geral da Presidência da República e Advocacia Geral da União. A comissão será composta por representantes do governo e da sociedade civil organizada.

***Acesse no site de origem: [Lei de cotas garante o ingresso de 638 negros no serviço público em um ano \(SEPPIR, 09/06/2015\)](#)***

---

# ‘Sem fiscalização, haverá uma enxurrada de processos’, diz Frei David sobre cotas em concursos

*Lei que reserva vagas para negros em órgãos federais tem pontos questionados até por militantes*

**(O Globo, 11/06/2014)** A nova lei que prevê reserva de 20% de vagas para candidatos pretos e pardos em concursos públicos federais, sancionada pela presidente Dilma Rousseff nesta segunda-feira, já suscita questionamentos de diferentes naturezas. Entre as vozes críticas, está a de um de seus maiores apoiadores, Frei David Santos, diretor-executivo do Movimento Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro). Defensor das cotas como política afirmativa, ele participou da elaboração do projeto original da lei, em 2010. Agora, critica o estabelecimento da cota de 20%, que considera aleatória, e a ausência de normas claras para dirimir dúvidas sobre a etnia dos candidatos.

De acordo com a lei, basta o candidato a um concurso se declarar negro para concorrer a uma vaga reservada às cotas. Para Frei David, seria necessário que a regulamentação previsse uma comissão nos moldes da adotada no vestibular da Universidade de Brasília (UnB), em que casos polêmicos acabam verificados por uma banca. Nela, o candidato deve comprovar, por exemplo, se teve parente negro.

— Se não tivermos uma fiscalização no critério da autodeclaração, haverá uma enxurrada de processos. Essa lei precisa ser emendada logo. Em um mundo ideal, onde todos agissem de boa-fé, não precisaria haver comissão. Não é o caso.

Em setembro passado, O GLOBO revelou que um médico carioca de pele clara e olhos verdes foi aprovado na primeira fase do concurso para o Instituto Rio Branco ocupando vagas de afrodescendentes. O caso ganhou repercussão nacional, mas o Ministério das Relações Exteriores manteve a

candidatura dele, que alegava ter ascendentes negros. Acabou não sendo aprovado. Além disso, o Ministério Público investiga 41 denúncias de fraude no sistema de cotas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

### **Economista pede meritocracia**

Já para o economista Sérgio Besserman, o problema da lei é não estabelecer áreas em que as cotas deveriam ser aplicadas. Ele defende as políticas afirmativas, mas crê que o critério da meritocracia deveria ser primordial, por exemplo, em áreas técnicas.

— Colocar cotas onde a meritocracia se impõe, como concursos para professores universitários ou o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), acho um absurdo completo. Para o país e a população negra e marginalizada, o importante é que esses órgãos funcionem com o máximo de meritocracia possível, a fim de ter eficiência.

O caráter teoricamente vitalício (ou, pelo menos, de longo prazo) do benefício, dada a estabilidade de servidores, também é passível de críticas. Besserman destaca que o próprio regime estatutário deveria ser mudado:

— Deveria ser restrito apenas às carreiras de Estado. O resto teria de ser flexibilizado.

Além de defender que a cota nacional de 35% prevista no projeto de lei original seja implantada, Frei David prega mudança que leve em consideração o critério de proporcionalidade entre os estados. Pela norma aprovada, 20% das vagas em qualquer unidade da federação devem ser destinadas às cotas. O ativista chama isso de “injustiça étnica”.

— Santa Catarina só tem 12% de negros e vai botar 20%. Na Bahia, 70% são negros, e só há cotas para 20%. No final, isso provocaria uma imigração de baianos para Florianópolis. Mesmo errando, o governo fará um bem para o Brasil — ironizou.

### **Há quem apoie a norma sem restrições**

Tentando há quatro anos entrar numa vaga de diplomata, o carioca Luter de

Souza, formado em Relações Internacionais, teve motivos especiais para comemorar, já que é militante do movimento negro e fez aniversário no dia em que a presidente Dilma sancionou a nova lei. Mesmo assim, ele faz coro com quem cobra fiscalização maior:

— Para efeito de punição, era necessário haver uma norma mais efetiva, não é o que estamos vendo com essa lei.

Há, por outro lado, quem defenda a norma sem restrições. Na avaliação do pesquisador do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (Gema) da Uerj Luiz Augusto Campos, ela é “completamente acertada” ao dar aos negros, marginalizados, mais chances de ascensão social:

— O Estado tem a obrigação de resolver questões sociais como o racismo. Nas instâncias federais, há muita desigualdade. A lei melhora a distorção.

Ele destaca, ainda, que incentivar a entrada de negros no mercado não beneficia só as pessoas dessa etnia, mas o funcionamento do Estado de forma geral.

Mesmo com as conhecidas reações negativas de grupos de “concurseiros”, há candidatos brancos que concordam com a reserva de vagas. O museólogo Felipe Farias, que tenta vaga no Itamaraty, reconhece que cotas “atrapalham um pouco a aprovação”. Mesmo assim, é favorável ao sistema:

— A lei é um caminho importante para termos um corpo diplomático com a cara dos brasileiros. As cotas são uma forma jurídica de combater uma desigualdade real.

Se não for alterada, a lei vigorará por dez anos. Então, o formato das políticas afirmativas será reavaliado.

*Leonardo Vieira/ Colaborou Juliana Prado*

***Acesse em pdf: [‘Sem fiscalização, haverá uma enxurrada de processos’, diz Frei David sobre cotas em concursos \(O Globo, 11/06/2014\)](#)***

---

# Ações afirmativas conquistam espaço de aceitação na sociedade

**(Seppir, 10/06/2014)** A Lei que reserva 20% aos negros das vagas nos concursos públicos federais foi sancionada nesta segunda-feira (9) pela presidenta Dilma. Ao Blog do Planalto, a ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luiza Bairros, falou sobre a importância da aprovação da nova regra e rebateu as principais críticas ao projeto aprovado.

“A lei das cotas nos concursos públicos tem uma importância fundamental. Em primeiro lugar ela busca atacar uma questão de há muito diagnosticada no Brasil, de que as pessoas negras que concluem um curso de nível superior são na verdade as mais discriminadas no mercado de trabalho em matéria de rendimento. Isso quer dizer que, quanto maior a escolaridade da pessoa negra, maior é o diferencial de rendimento dessa pessoa em relação aos trabalhadores brancos.”

Para a ministra, ações afirmativas têm conquistado espaço de aceitação na sociedade brasileira, especialmente depois da decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou constitucional a medida nas universidades. Entretanto, ainda há resíduos de setores contrários à iniciativa.

“O principal alvo desses setores, no que se refere à lei de cotas nos concursos públicos federais, diz respeito à questão da autodeclaração da cor. Nesse tipo de argumento, o que nós percebemos na realidade é uma tentativa de tumultuar o processo de aplicação da lei, que vai ter uma aplicação imediata, porque, afinal de contas, no Brasil o critério sempre foi o critério da autodeclaração de cor. As pessoas fazem isso nos levantamentos e nas pesquisas do IBGE. Nunca ninguém questionou os resultados obtidos pelo



IBGE. Portanto, não há razão para questionar o uso desse critério também quando se trata em cota em serviço público.”

Clédisson Geraldo dos Santos Júnior, da organização EnegreSer, acredita que a sanção da lei será um incentivo para continuar lutando pela promoção da igualdade.

“Somos 52% da população brasileira, então é importante que possamos nos representar nesses espaços com tamanho, intensidade e estatura”.

Maria Júlia Nogueira, secretária de Combate ao Racismo da CUT (Central Única dos Trabalhadores) comenta que de 2013 para cá, passos significativos foram dados para a população negra como a criação da Seppir, implementação do Estatuto da Igualdade Racial e cotas nas universidades públicas.

“São ações efetivas que vem na contramão de uma política racista que era implementada pelo estado brasileiro”, disse.

*Fonte: Blog do Planalto*

***Acesse no site de origem: [Ações afirmativas conquistam espaço de aceitação na sociedade \(Seppir, 10/06/2014\)](#)***

---

## **Parecer deve garantir aplicação da Lei de Cotas no serviço público**

***(Agência Brasil, 09/06/2014)*** A ministra da Secretaria de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir), Luiza Bairros, disse hoje (9) que vai emitir um documento garantindo a interpretação requerida pela lei que dispõe sobre cotas no serviço público, sancionada nesta segunda-feira (9)

pela presidenta Dilma Rousseff. O parecer vai permitir, segundo a ministra, que a lei seja aplicada igualmente pelas várias empresas e instituições da administração pública federal, além dos ministérios.

“O que nós fazemos com essa atitude é não subestimar a vontade de setores conservadores de impedir que a lei seja aplicada, ou de desmoralizar o seu processo de aplicação”, disse Luiza Bairros. “Não tenham nenhum temor com relação à possibilidade de que se crie algum tipo de instância que pejorativamente tem sido chamada de tribunal racial”, afirmou. A declaração foi feita em referência à previsão da lei de que o candidato será eliminado do concurso caso seja constatado que declarou de maneira falsa a sua cor.

Segundo a ministra, esse tipo de análise será feito com base em exemplos concretos à medida em que vier à tona, mas há a perspectiva de aproveitar o que já tem sido utilizado pelas universidades, cujas cotas para alunos de escolas públicas preveem que parte das vagas seja destinada aos negros. “O que temos agora é que consultar os ministérios públicos que receberam denúncias apresentadas por alguma pessoa da sociedade [sobre as cotas nas universidades], coletar um pouco das práticas para que essa experiência também seja bem aproveitada no governo federal”, disse.

“Nunca houve no Brasil nenhum questionamento quando se trata de usar pertencimento racial para discriminar negativamente os negros”, afirmou Luiza Bairros, sobre os casos históricos de racismo. “Essa postura de questionar a autodeclaração quando se trata de uma discriminação positiva nada mais é do que a reação de setores, que são residuais, mas que ainda existem na sociedade brasileira, e que querem tumultuar o processo de aplicação dessa medida”, declarou a ministra.

Luiza Bairros negou que seja um contrassenso o fato de o governo federal criar esse tipo de ações afirmativas, sendo que a proporção dos ministros é de pouca participação de negros. Para ela, essa será uma mudança gradual, à medida em que a própria Lei de Cotas no serviço público passe a ser aplicada.

“Você não chega a um cargo de ministro sem que tenha acumulado, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto político-partidário, uma presença que

tenha algum peso dentro daquela área que você trabalha”, disse, explicando que esse tipo de contradição se reflete em vários setores da sociedade, onde a maioria das pessoas com cargos elevados é branca.

Acesse o site de origem: [Parecer deve garantir aplicação da Lei de Cotas no serviço público](#)

---

## **Dilma sanciona lei que cria cotas para concursos**

**(O Estado de S. Paulo, 09/06/2014)** Em cerimônia fechada à imprensa, a presidente Dilma Rousseff sancionou nesta segunda-feira projeto de lei que reserva a negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos da administração pública federal. A lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, o que deve ocorrer na edição de amanhã do Diário Oficial da União.

As reservas de vagas terão vigência pelos próximos dez anos e valem para cargos da administração pública federal, autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pela União. As cotas não se aplicarão a concursos cujos editais já tenham sido publicados antes da entrada em vigor da nova legislação.

“A sanção de lei de cotas no serviço público federal é mais uma oportunidade de mostrarmos ao mundo o orgulho e respeito que temos pela diversidade da nossa nação, da celebração da diversidade racial de nosso País”, afirmou Dilma, destacando que a iniciativa deve servir de “exemplo” para outros Poderes, entes federados e empresas privadas. “Agradeço a sensibilidade do

Congresso Nacional pelo fato de que essa lei tramitou com muita rapidez. Faço questão de destacar que o sistema que está sendo implantado nessa lei assegura que o mérito continue a ser condição necessária para o ingresso no serviço público federal”, disse a presidente.

O combate ao racismo e a qualquer tipo de discriminação, observou Dilma, será uma das bandeiras levantadas na Copa do Mundo, que começa na próxima quinta-feira. “Estamos empenhados em fazer da Copa das Copas um momento de celebração da paz, de respeito de nações e, sem dúvidas, sem hesitações, um combate ao racismo e a todo o tipo de discriminação”, ressaltou a presidente, interrompida por aplausos.

## **Declaração**

Em novembro do ano passado, Dilma anunciou durante a abertura da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial que encaminharia o projeto de lei ao Executivo. Segundo levantamento de 2012 da Secretaria-Geral da Presidência da República, cerca de 34% dos servidores da Presidência se declaram negros ou pardos, proporção inferior a de autodeclarados pretos e pardos (51,28%), conforme o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na avaliação da presidente, a lei das cotas nos concursos públicos federais permitirá a mudança na composição racial dos servidores federais, com o objetivo de torná-la representativa da composição racial da sociedade brasileira. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional prevê que, em caso de “declaração falsa”, o candidato será eliminado do concurso e, se já tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, “após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa”.

Acesse o PDF: [Dilma sanciona lei que cria cotas para concursos](#)

---

# Implantação de cotas nas universidades e seus resultados é principal objeto de estudo do INCT de Inclusão no Ensino Superior

*(Portal Brasil, 07/06/2014)* Na década passada, consolidaram-se ações afirmativas com o objetivo de reduzir as desigualdades étnica, racial ou social no ensino superior. Após as primeiras iniciativas, em 2002, mais de 100 políticas com essa finalidade foram implementadas no País. Elas são o principal foco de estudo e articulação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa (INCTI).

O processo nas universidades culminou com a Lei de Cotas (12.711), sancionada pela presidenta da república em 2012, que determina a reserva de 50% das vagas nas instituições federais a alunos de ensino médio público, a ser implementada de forma progressiva até 2016.

Nesse cenário, a Universidade de Brasília (UnB) ganhou destaque pelo fato de ter sido a primeira instituição federal a implantar uma política de cotas, aprovada pela própria instituição em 2004. “Hoje o sistema de cotas é uma realidade consolidada e quando começou não se imaginava a proporção que teria. Agora todas universidades federais são obrigadas pela lei do governo”, lembra o professor José Jorge de Carvalho, do Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas da UnB.

O pesquisador, que é PhD em antropologia social, recorda, ainda, que a série de iniciativas por todo o País também impulsionou as pesquisas sobre o tema durante a década, quando se intensificou um movimento inédito de

intercâmbio entre os professores envolvidos nos processos nas diferentes universidades em todo o País.

A estruturação de uma rede de pesquisadores na área de ações afirmativas e a organização de um banco de dados, o mais completo possível, passou a ser, então, a missão do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, que é coordenado por Carvalho.

A unidade foi implementada, em 2009, por meio do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), criado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em 2008 e executado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI). O instituto teve suporte da UnB, que propiciou as condições para a instalação de sua sede no Campus Darcy Ribeiro, além do apoio dos ministérios da Educação e da Cultura.

Além da sede central, o INCTI conta com instalações físicas de outros dois núcleos, localizados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional do Rio de Janeiro (UFRJ) e na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Participam da rede, atualmente, 23 pesquisadores pertencentes a nove universidades públicas de quatro regiões do país e de outras instituições, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Centro Indígena de Estudos e Pesquisas (Cinep).

## **Resultados**

Um dos principais resultados desse trabalho foi a criação do Mapa das Ações Afirmativas, acompanhado da publicação A Política de Cotas no Ensino Superior, que é um ensaio descritivo e analítico do mapa. O INCT mantém biblioteca especializada, com um banco de teses de mestrado e doutorado com mais de 400 publicações, banco de imagens e de som, entre outros projetos e instrumentos.

O pesquisador reforça o fato de o próprio mundo acadêmico ter produzido um objeto, no caso a política de cotas, que praticamente se tornou um campo científico. “A necessidade da política suscitou uma proposta de cotas e, para isso, foi preciso articular conhecimento e dados dispersos e entender esse universo complexo, o que possibilitou uma fundamentação teórica e

metodológica”, ressalta.

Em 2009, no início da pesquisa, 90 instituições de ensino superior praticavam políticas de cotas. Atualmente são 129, incluindo os institutos federais em todo o País, que adotam modelos variadíssimos, como ficou evidenciado no mapa. “Cada universidade foi inventando uma forma particular de fazer as cotas, inclusive porque foi aumentando o número de sujeitos. Como a complexidade é muito alta foi preciso reduzir tudo isso em um mapa para facilitar a visualização dessa realidade”, explica.

Das ações afirmativas aprovadas pelo País, a maioria foi adotada por deliberação dos conselhos universitários. Desse total, foram identificadas 94 ações voltadas para alunos de escolas públicas, 67 para indígenas, 52 para negros, 33 para pessoas com deficiência, 25 com foco em residentes da região, 14 direcionadas a estudantes de baixa renda e sete para a inclusão de quilombolas.

Já no livro, acrescenta Carvalho, foram desenvolvidas categorias científicas e teóricas que sustentam o mapa, com cronologia e histórico de implantação. “O mapa permitiu a síntese dos dados, e o livro, a conceituação da teoria e o método de avaliação das cotas. Oferecemos, então, uma inovação científica”, descreve o pesquisador. Segundo o coordenador, o material serve de consulta para tanto para estudantes, como para professores e pesquisadores. É possível conferi-lo no site do instituto e está em fase de articulação com o MEC a produção de um kit para distribuição nas escolas de ensino médio do País.

## **Divulgação**

O Programa INCT, do MCTI, tem entre suas metas mobilizar e agregar, de forma articulada, os melhores grupos de pesquisa em áreas de fronteira da ciência e estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País. Os recursos são disponibilizados por meio de editais - o ministro Clelio Campolina Diniz lançou nesta sexta-feira (6) chamada que desenha o novo modelo de apoio - e uma das exigências feitas aos participantes é o estabelecimento de iniciativas que contribuam para a melhoria do ensino de ciências e a difusão da ciência para o cidadão comum.

José Jorge Carvalho relata que o mapa e o livro cumprem essa determinação que, para ele, é de fundamental importância no sentido de dar uma contribuição ao governo e à sociedade em relação ao investimento feito na pesquisa. “Isso estimula a criação de modelos para democratizar o conhecimento, o que é um grande desafio. A ciência precisa ser divulgada e chegar às pessoas”, conclui.

Acesse o site de origem: [Implantação de cotas nas universidades e seus resultados é principal objeto de estudo do INCT de Inclusão no Ensino Superior](#)